

## CONVOCAÇÃO EDITAL Nº 08/2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pelo [Decreto Presidencial de 13 de junho de 2023](#), publicado no DOU nº 111, de 14 de junho de 2023, Seção 2, pág. 1, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 67 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/Consup/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, e posteriores, torna pública a **CONVOCAÇÃO dos Profissionais para atuarem na função de Professor Formador do Projeto: “IFROatleta cidadão”**.

Ficam convocados os candidatos classificados no **Edital nº 8/2024/REIT - PROEX/IFRO, de 27 de março de 2024**, a apresentarem documentação relacionada no item 10.4 do referido edital, até a data de 18/04/2024, por meio do e-mail indicado para o polo.

Relação do documentos do item 10.4:

- termo de Compromisso e Responsabilidade (Anexo II);
- cópia simples de comprovante de endereço atualizado;
- cópia de extrato bancário ou cópia de cartão no nome do candidato, contendo banco, agência e conta corrente.
- certidão de antecedentes criminais estadual e federal (conforme artigo 59-a do ECA).

Link para certidões (algumas demoram até 48 horas úteis para sair)

<https://portaldocidadao.ro.gov.br/Servico/Detalhes?id=52935816-bebf-4305-c92c-08da1e433f77>

<https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-de-antecedentes-criminais>

**POLO ZONA LESTE/SÃO CARLOS - atleta.pvhzl@ifro.edu.br**

| Futebol       |                                   |            |           |
|---------------|-----------------------------------|------------|-----------|
| Classificação | Nome                              | Observação | Pontuação |
| 1º            | Francisco de Assis Leite Monteiro | -          | 09        |

MOISÉS JOSÉ ROSA SOUZA



Documento assinado eletronicamente por **Moisés José Rosa Souza, Reitor(a)**, em 17/04/2024, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



[https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2268301** e o código CRC **5C81926B**.

---

**Referência:** Processo nº 23243.004921/2024-70 -  
<http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 2268301